



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –  
CIB/PR**



**RESOLUÇÃO N.º 002/2008 – CIB**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 26/02/2008, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar os seguintes municípios **ao nível de gestão básica**:

- Cambira
- Santa Izabel do Oeste
- Santo Antônio do Sudoeste
- São Mateus do Sul

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE**

**Denise R. Arruda Colin**  
Coordenadora da CIB